

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

EDITAL Nº 038/2022 – DRH/SEAP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do Decreto nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, tendo em vista os Editais nº 28/2020, 019 e 031/2022 – DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato **relacionado no Anexo I** do presente Edital para realizar a Visita Técnica, nos termos estipulados no item 12 do Edital nº 28/2020-DRH/SEAP.
2. A Visita Técnica será realizada em uma unidade Socioeducativa integrante da região pela qual o candidato concorre à vaga, na forma estabelecida no item 1 do presente Edital e quando a vaga se destinar ao atendimento de unidade de privação ou restrição de liberdade.
3. A Visita Técnica tem por objetivo proporcionar aos candidatos conhecer o ambiente, a dinâmica funcional e as atribuições do respectivo cargo/função. Subsidiando, assim, a opção do candidato em progredir ou não para as demais etapas previstas para as vagas destinadas às unidades do DEASE.
4. O candidato convocado deverá comparecer no dia, horário e local estipulado, com 30 minutos de antecedência, usando **máscara de proteção**, munido de documento de Identificação e caneta esferográfica. Considerar-se-á documento de identificação aqueles estipulados no subitem 9.7.2 do Edital n.º 28/2020 – DRH/SEAP.
5. O candidato convocado deverá imprimir, preencher e assinar a **Ficha COVID-19**, integrante da Portaria nº 07/2021–DEASE/SEJUF/PR, de 13 de outubro de 2021, **contida no Anexo II** deste Edital e, no ato de assinatura de sua presença, deverá entregá-la ao coordenador especialmente designado pela Direção da Unidade indicada para a Visita Técnica.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH

Diretoria

6. Durante a Visita o candidato deverá observar as seguintes normas:

- Recomenda-se ao candidato estar vestido com roupas e calçados confortáveis e discretos (usar calças compridas, sendo proibido o uso de bermuda, saia ou vestido. Usar blusas sem decotes e com mangas, sendo proibido o uso de regata. Usar tênis ou sapato fechado sem salto).
- Não será permitido durante a visita o porte ou uso de: aparelhos de telefone celular, bijuterias, joias, relógios, boné, chapéu, dinheiro, canetas, lápis, objetos cortantes, cigarros, bolsas, pastas, mochilas, pochetes ou outros similares que possam comprometer a segurança da Unidade, conforme análise da Direção. Ressalta-se que, no interior da Unidade Socioeducativa, não haverá lugar para guarda dos referidos objetos.
- O candidato não poderá ingressar na Unidade Socioeducativa com acompanhante que não seja candidato do concurso convocado para a Visita Técnica no mesmo dia, horário e local.

7. Para ingressar na Unidade Socioeducativa o candidato deverá, além de apresentar **documento de identificação original e entregar a ficha COVID-19**, na forma estabelecida nos itens 4 e 5 deste Edital, assinar Lista de Presença.

8. Ao final da Visita o candidato deverá preencher e assinar o Termo de Opção – **Anexo III** deste Edital, no qual manifestará sua opção em: i) progredir nas demais etapas do concurso público previstas para as vagas destinadas à unidades do DEASE; ii) desistir do concurso; ou iii) aguardar surgimento de vaga em outra área de atuação, de acordo com o estabelecido no subitem 12.4.1 do Edital de abertura do concurso.

8.1. Não será oportunizada a entrega do Termo de Opção em outra data, horário e local, que não os estipulados para a realização da Visita Técnica em edital de convocação do candidato.

8.2 O não atendimento do disposto no item 8 implicará na sua eliminação do certame.

9. A Lista de Presença e o Termo de Opção estarão de porte do coordenador designado pela Direção da Unidade. A referida Lista de Presença é o documento que atestará o comparecimento do candidato na Visita Técnica. A ausência nesta etapa resultará na sua eliminação, conforme disposto no item 15.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

10. Antes do candidato adentrar o espaço interno da Unidade Socioeducativa será verificada a sua temperatura. Não sendo autorizada a entrada de candidatos com registro de temperatura igual ou superior a 37.1° C.

10.1. Caso seja constatada temperatura acima da estipulada no item anterior, o coordenador designado pela Direção da Unidade indicada para a Visita Técnica deverá registrar, no campo específico da Lista de Presença, a temperatura igual ou superior a 37.1° C aferida e assinar a anotação juntamente com o candidato.

10.2 O candidato que apresentar temperatura igual ou superior a 37.1° C, estipulada no item 10, deverá aguardar nova convocação por meio de edital específico. A nova convocação ocorrerá somente após decorridos 10 (dez) dias úteis contados de sua data agendada no Anexo I deste Edital.

10.3. O local a ser estipulado para a nova Visita poderá ser diferente do indicado no agendamento constante do Anexo I deste Edital.

11. Candidatos convocados, confirmados com COVID-19, cuja data de coleta do exame RT-PCR ocorreu até 10(dez) dias antes data estipulada para sua visita, deverão enviar, no período das **09 horas do dia 04 de maio de 2022 às 09 horas do dia 16 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), *e-mail* para o endereço eletrônico **dsrh.seap@seap.pr.gov.br** com as imagens legíveis do documento comprobatório, conforme orientações a seguir:

a) no campo do *e-mail* destinado à identificação do assunto, escrever: “Concurso Público – Edital nº 28/2020-DRH/SEAP”.

b) **anexar as imagens** do documento correspondente, Laudo Exame RT-PCR, nos formatos **PDF, JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho máximo de **2 MB** (megabytes) por imagem;

c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens;

d) as imagens do documento deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza;

e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas estão corretas e

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

com a íntegra do texto;

f) não será considerado documento que não pertença ao candidato.

12. Para a visita, dever-se-á observar rigorosamente a data, horário e o local estipulados. Não serão tolerados atrasos ou comparecimento em data, horário e local diferente do previamente estipulado, salvo o disposto no subitem 10.2 e item 11 deste edital.

13. O fato de o candidato visitar uma determinada unidade, não gera nenhuma relação com o futuro local de trabalho. A determinação do local a ser visitado pelos candidatos obedece única e especificamente a região de opção de vaga na ocasião da inscrição.

14. Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, das instruções acima relacionadas. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

15. Não haverá novo agendamento de data e horário para a Visita Técnica, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, acidente ou outro fato, exceto para as situações prevista no subitem 10.2 e item 11 do presente Edital, na sua eliminação automática do Concurso.

Curitiba, 02 de maio de 2022.

Graziele Andriola,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

ANEXO I DO EDITAL Nº 038/2022 – DRH/SEAP

REGIÃO 1

DATA: 16 de maio de 2022

HORÁRIO: 9H

LOCAL: CENSE JOANA MIGUEL RICHÁ

ENDEREÇO: Rua Dom João Braga, nº 57-145 – Vista Alegre Curitiba – PR

CEP 80.810-290 – censejoanaricha@dease.pr.gov.br – (41) 3335-4145

CARGO	FUNÇÃO	NOME	RG	UF	CLASS.	CONC.
AGENTE PROFISSIONAL	PSICÓLOGO	JONATHAN DA SILVA	109277363	PR	13	AC

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

ANEXO II DO EDITAL Nº 038/2022 – DRH/SEAP

FICHA COVID-19

Nome: _____

Idade: _____

Data: ____/____/____

Candidato Visitante: () Qual instituição: _____

1 – Responda se teve os seguintes sintomas nos últimos 15 dias:

Febre 37,1°C ou superior () SIM () NÃO

Falta de ar () SIM () NÃO

Coriza ou congestão nasal () SIM () NÃO

Tosse () SIM () NÃO

Dor de cabeça () SIM () NÃO

Fadiga ou cansaço inexplicável () SIM () NÃO

Diarreia, náuseas, vômitos () SIM () NÃO

Perda do olfato () SIM () NÃO

2 – Esteve em contato com pessoas com diagnóstico ou sintomas de Covid-19 nos últimos 14 dias?

() SIM () NÃO

3 – Já fez exame para Covid-19? DATA do último: ____/____/____

TIPO: () RT-PCR () IgA, IgM e IgG () Teste rápido

RESULTADO: () Positivo () Negativo

4 – Já tomou a vacina para Covid-19?

() SIM () NÃO

5 – Qual? () Butantan/CoronaVac () Oxford/AstraZeneca/Fiocruz () Pfizer/BioNTech

() Janssen () Dose única data: ____/____/____ ()

1ª dose data: ____/____/____ () 2ª dose data: ____/____/____

Dose de reforço: data: ____/____/____

6 – Recebeu orientações de proteção e cuidados?

() SIM () NÃO

7 – Quais? () Uso de máscara () Álcool gel () Lavagem de mãos () Distanciamento físico

OUTROS: _____

Declaro para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e ter recebido orientações de cuidados e prevenção contra Covid-19.

ASS:

DATA:

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

ANEXO III DO EDITAL Nº 038/2022 – DRH/SEAP

TERMO DE OPÇÃO

Eu, _____ RG nº _____,
CPF nº _____, aprovado(a) no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº
028/2020 – DRH/SEAP, classificação nº _____, no Cargo _____,
Função _____, Região _____, convocado para realizar a Visita
Técnica por meio do Edital nº 038/2022-DRH/SEAP, manifesto a opção conforme registrado
abaixo:

- () **Progredir** nas demais etapas do concurso público previstas para as vagas destinadas às
unidades do DEASE;
- () **Desistir** do concurso;
- () **Aguardar** surgimento de vaga em outra área de atuação.

Local: _____

Data: ___/___/2022.

Assinatura: _____